

**Inspeção realizada no 1º Núcleo de Justiça 4.0 –
Execução Fiscal**

RELATÓRIO

Portaria Nº 13/2025/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0000712-50.2025.2.00.0806
Unidade	1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-690, Fortaleza.
Telefone	(85) 98239-7003
Período da inspeção	Abril de 2025
Portaria	Portaria nº13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: RENATO ESMERALDO PAES	Matrícula: 7567
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	Coordenador da Unidade, atua com prejuízo da titularidade (3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE).
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Supervisão da Secretaria Judiciária Regional do Cariri (Portaria nº 870/2025) Grupo de Trabalho para Elaboração de Estudos Técnicos sobre Propostas de Alteração da Organização Judiciária do Estado do Ceará (Portaria nº 412/2025); Comitê Intersetorial de Orientação (COINT) da Corregedoria-Geral da Justiça; Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no Âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau.
Ingresso na Magistratura: 18/09/2009	Ingresso na Unidade: 27/04/2022 (Portaria nº 847/2022)
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?



3 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Roberto Nogueira Feijó	Matrícula: 6407
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	Titular da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, atua sem prejuízo da titularidade.
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais; Coordenação do Núcleo 4.0 - Alerta Celular; Coordenação do Grupo do Meio Ambiente do TJCE (Portaria nº 363/2025)
Ingresso na Unidade:	27/04/2022 (Portaria nº 847/2022)

4 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Francisco Gladyson Pontes Filho	Matrícula: 7565
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	Titular da 1ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Fortaleza, atua sem prejuízo da titularidade.
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais.
Ingresso na Unidade:	15/09/2023 (Portaria nº 2149/2023)

5 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Ricardo Alexandre da Silva Costa	Matrícula: 224
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, atua sem prejuízo da titularidade.
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais; Coordenação do Programa de Robotização e Inteligência Artificial do TJCE.
Ingresso na Unidade:	23/04/2025 (Portaria nº 999/2025)

6 DO QUADRO DE PESSOAL		
6.1 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
David Freitas da Silva		Matr. 45182
Alcides da Rocha Sousa Neto		Matr. 47180
Aline Cristina Bezerra Leite Carvalho Lima		Matr. 47171
6.2 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	04
Debora Kelly de Sousa Sales		Matr. 53617
Victória dos Santos Lopes Menezes		Matr. 53103
Weiker Marinho Pinheiro Assunção		Matr. 53115



Louise Helena Monteiro Coutinho		Matr. 53178
6.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	08
Maria Gabriela Rozario da Mata		Matr. 52834
Cecilia Feitosa Leal Nunes		Matr. 53012
Tainara Pereira Rodrigues		Matr. 51482
Phillipe dos Santos de Lima		Matr. 53387
Augusto César Dantas de Luna		Matr. 51996
Renata Marques de Lima		Matr. 53256
Paulo Eduardo Campelo Aguiar		Matr. 53283
Adana Prado Carvalho Aguiar		Matr. 53471
6.4 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	09
Layla Viana Teixeira Alves da Cruz	Diretora de Secretaria	Matr. 10770
Isabelly de Sousa Ferreira Virgolino	Assistente de Apoio	Matr. 51828
Isabelle Giulliana Oliveira do Vale	Assistente de Apoio	Matr. 47469
Manoel dos Santos Pereira Júnior	Assistente de Apoio	Matr. 46724
Pedro Henrique Gonçalves Tomas	Assistente de Apoio	Matr. 51879
Cristiane Dantas Andrade	Assistente de Apoio	Matr. 40470
Renata Magalhães Ribeiro	Assistente de Apoio	Matr. 49150
Ana Patrícia Maciel Alves	Assistente de Apoio	Matr. 47463
Diogo Dimas Bento Serafim	Assistente de Apoio	Matr. 22379

7 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
Não contempla.

8 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO	
Nome: LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

9 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Processar e julgar as execuções fiscais estaduais, municipais e suas ações conexas e/ou dependentes.

10 DO ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	44655



Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	3

11 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)				
11.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nunca consta.		-	
NQI	Nunca consta.		-	
Nupaci	Nunca consta.		-	
11.2 Produtividade do magistrado Renato Esmeraldo Paes				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	12798	1066,5	9116	759,67
Homologatória	5	0,42	5	0,42
Audiências	1	0,08	1	0,08
Despachos	31492	2624,33	31480	2623,33
Interlocutória	4230	352,5	3941	328,42
11.3 Produtividade do magistrado Roberto Nogueira Feijó				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	3262	271,83	2693	224,42
Homologatória	2	0,17	2	0,17
Audiências	680	56,67	0	0
Despachos	15316	1276,33	8506	708,83
Interlocutória	3401	283,42	1643	136,92
11.4 Produtividade do magistrado Francisco Gladyson Pontes Filho				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	2817	234,75	1232	102,67
Homologatória	1	0,08	0	0
Audiências	803	66,92	0	0
Despachos	17021	1418,42	8785	732,08
Interlocutória	4546	378,82	1279	106,58
Recurso interno	65	5,42	79	6,58
11.5 Produtividade da magistrada Maria Anita Araruna Côrrea Dias				



Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (7 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1913	159,42	1630	232,86
Homologatória	15	1,25	1	0,14
Audiências	260	21,67	0	0
Despachos	6995	582,92	5386	769,43
Interlocutória	2431	202,58	1679	239,86
11.6 Gestão de desempenho				
Processos novos			1411	
Processos pendentes de julgamento			37518	
Processos julgados			3054	
Processos pendentes de baixa			44655	
Processos baixados			2291	
11.7 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			1273	
Processos julgados e não baixados			7085	
Processo Suspenso			4074	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			10	
Processos em grau de recurso no mês			1	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			38	
Processos entrados no mês			150	
Processos julgados no mês			196	
Procedimentos entrados no mês			0	
Procedimentos arquivados no mês			7	
11.8 Processos prioritários				
Idoso	Pendente de Julgamento		172	
	Pendente de Baixa		199	
Doença grave	Pendente de Julgamento		4	
	Pendente de Baixa		5	
Pessoa com deficiência	Pendente de Julgamento		3	
	Pendente de Baixa		3	
11.9 Processos paralisados há mais de 100 dias				
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias			3838	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias			6243	



Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias	3946
Total	14027
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	31,41%
11.10 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,93%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

12 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0041277-74.2012.8.06.0117	14/03/2023	581 - Juntada de documento
0019985-57.2017.8.06.0117	15/03/2023	51 - Conclusos
0000396-02.2005.8.06.0117	04/04/2023	51 - Conclusos
0090124-15.2018.8.06.0112	12/04/2023	51 - Conclusos
0004546-60.2004.8.06.0117	15/05/2023	51 - Conclusos
0022220-31.2016.8.06.0117	15/05/2023	51 - Conclusos
0040244-49.2012.8.06.0117	15/05/2023	51 - Conclusos
0002095-96.2003.8.06.0117	15/05/2023	51 - Conclusos
0008528-57.2019.8.06.0117	15/05/2023	51 - Conclusos
0053919-98.2020.8.06.0117	15/05/2023	51 - Conclusos

13 DAS AUDIÊNCIAS	
13.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1
Total de audiências realizadas	1
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	0
Audiência designada com a data mais distante	01/07/2024
13.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	0

14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	75,31%
2023 – Pertence à Taxa	75,31%
2024 – Geral	79,30%
2024 – Pertence à Taxa	79,30%



2025 – Geral (até o mês da inspeção)	80,27%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	80,31%
14.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	142,53%
2024	326,37%
2025 (até o mês da inspeção)	162,37%
14.2 Julgados/Novos	
2023	133,83%
2024	445,21%
2025 (até o mês da inspeção)	216,44%
14.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	72
Novos	34
Entrados	0
Entrados por redistribuição	1
Saídos	1
Saídos por redistribuição	2
Cumprimento	218,18%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	46
Julgados anterior	134
Acervo Inicial	445
Entrados totais	12
Saídos totais	59
Pendentes	352
Cumprimento	42,29%
Julgamentos para atingir a meta	246
Julgados – Processos antigos	2
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	24
Entrados totais – Processos antigos	0
Saídos totais – Processos antigos	5
Pendentes – Processos antigos	17
Cumprimento referente aos processos antigos	10,53%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos antigos	17
14.5 Meta 3 – Estimular a conciliação. (Não aplicável)	
14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública. (Não aplicável)	



14.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.(Não aplicável)	
14.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	165
Baixados mês	1
TCLC atual	86,19%
Meta	87,81%
Taxa base	88,31%
Pendentes	1030
Cumprimento	101,88%
Baixas para atingir a meta	0
14.9 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	7
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	7
Cumprimento	0,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	4
14.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica (Não aplicável)	
14.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio (Não aplicável)	
14.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Não aplicável)	

15 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo magistrado e diretor, através do formulário eletrônico.	
15.1 VISÃO GERAL	
Processos Concluídos	
Para Despacho	13937
Para Decisão Interlocutória	6470
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	2
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito?	
Mediante utilização da etiqueta "Pedido de Liminar e Tutela Antecipada".	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não



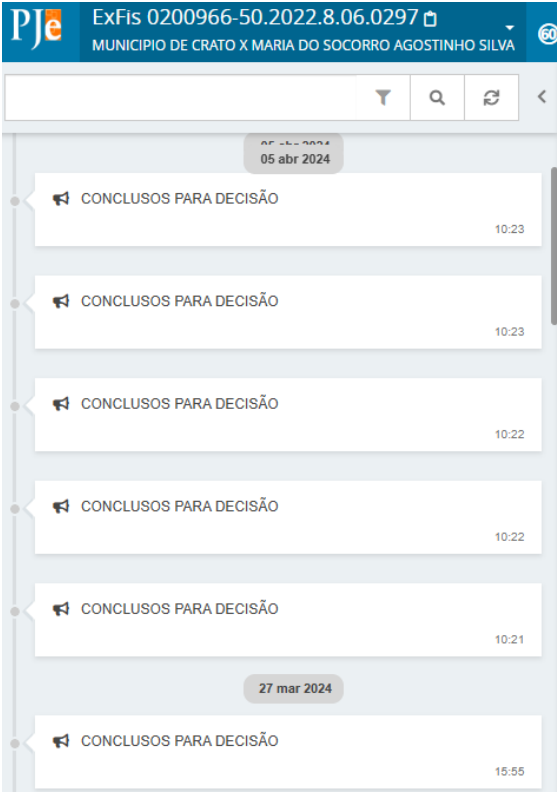
Como é feito?	
Mediante envio de carta de intimação para a parte executada. Em caso de inércia é inscrito o CPF no SERASAJUD e emitido ofício para a PGE para inscrição em dívida ativa.	
DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	22
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

16 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
3000003-12.2023.8.06.8001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 07/08/2023. Concluso para despacho em 07/08/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.

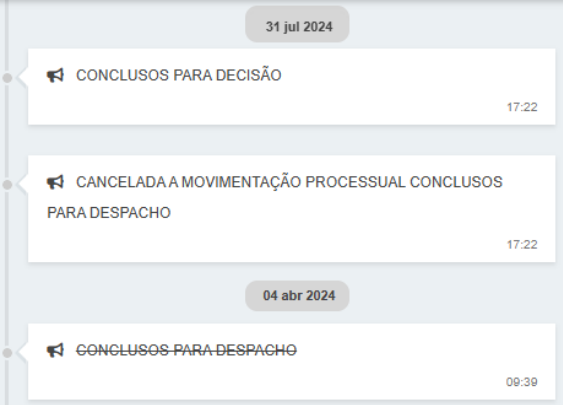


0209153-96.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 15/08/2023. Último impulso judicial em 09/02/2023. Concluído para despacho em 16/08/2023. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0004192-93.2008.8.06.0117	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 10/06/2022. Último impulso judicial em 24/11/2023. Concluído para despacho em 20/02/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0000293-11.2000.8.06.0136	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 12/05/2022. Último impulso judicial em 24/11/2023. Concluído para despacho em 07/03/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0055888-61.2021.8.06.0167	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 09/06/2022. Último impulso judicial em 04/03/2024. Concluído para despacho em 21/05/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0002050-04.2017.8.06.0117	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 14/09/2023. Último impulso judicial em 15/05/2023. Concluído para despacho em 29/05/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0008392-31.2019.8.06.0062	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 30/08/2022. Último impulso judicial em 31/05/2024. Concluído para despacho em 02/07/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0202012-74.2022.8.06.0297	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 24/08/2022. Último impulso judicial em 24/06/2024. Concluído para despacho em 16/07/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0050114-39.2021.8.06.0203	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 19/08/2024. Último impulso judicial em 29/08/2023. Concluído para despacho em 20/08/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
3002299-96.2024.8.06.0297	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 06/08/2024. Último impulso judicial em 22/08/2024. Concluído para despacho em 03/09/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0012226-24.2013.8.06.0136	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 27/05/2022. Último impulso judicial em 29/06/2023. Concluído para decisão em 01/09/2023. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>



0054101-88.2016.8.06.0064	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 12/05/2023. Último impulso judicial em 05/07/2023. Concluído para decisão em 06/09/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.</p>
0055104-74.2020.8.06.0117	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 10/06/2022. Último impulso judicial em 01/02/2024. Concluído para decisão em 27/03/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.</p>
0204291-88.2022.8.06.0117	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 03/10/2022. Último impulso judicial em 12/03/2024. Concluído para decisão em 03/04/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.</p>
0200966-50.2022.8.06.0297	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/07/2022. Último impulso judicial em 25/01/2024. Concluído para decisão em 27/03/2024 e em 05/04/2024. Feito paralisado com sucessiva conclusão aguardando ato judicial.</p> 
0007128-86.2018.8.06.0167	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso redistribuído em 09/06/2022. Último impulso judicial em 07/03/2024. Concluído para decisão em 21/05/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.</p>



0202384-78.2022.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo envolvendo idoso redistribuído em 02/06/2022. Último impulso judicial em 11/06/2024. Concluído para decisão em 17/07/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0052829-21.2021.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo envolvendo idoso redistribuído em 20/01/2023. Último impulso judicial em 11/08/2024. Concluído para decisão em 27/08/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0202190-23.2022.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo envolvendo idoso distribuído em 30/08/2022. Último impulso judicial em 31/05/2024. Concluído para decisão em 27/08/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0056351-56.2021.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo envolvendo idoso redistribuído em 10/06/2022. Último impulso judicial em 02/02/2024. Concluído para despacho em 04/04/2024 e para decisão em 31/07/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial. 

16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentação
0200577-38.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/05/2022. Último impulso judicial em 28/04/2023. Concluído para julgamento em 21/07/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0000731-37.2000.8.06.0136	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 22/05/2022. Último impulso judicial em 13/07/2023. Concluído para julgamento em 12/09/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0012746-81.2013.8.06.0136	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 03/05/2022. Último impulso judicial em 13/07/2023. Concluído para julgamento em 12/09/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.



0009566-23.2014.8.06.0136	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/05/2022. Último impulso judicial em 28/06/2023. Concluído para julgamento em 13/09/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0009585-29.2014.8.06.0136	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 29/04/2022. Último impulso judicial em 01/07/2023. Concluído para julgamento em 13/09/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0002811-54.2004.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/05/2022. Último impulso judicial em 07/07/2023. Concluído para julgamento em 14/09/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0001192-26.2003.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/05/2023. Último impulso judicial em 05/07/2023. Concluído para julgamento em 15/09/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0107522-66.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 03/08/2023. Migrado do SAJPG para PJe em 11/12/2022. Último impulso judicial em 16/02/2021. Concluído para despacho em 26/04/2021 e para julgamento em 18/09/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0033390-38.2011.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 22/05/2023. Último impulso judicial em 05/07/2023. Concluído para julgamento em 22/09/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0029756-68.2010.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 19/05/2023. Último impulso judicial em 04/09/2023. Concluído para julgamento em 28/09/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
16.4 [EF] Aguardando devolução de mandado	
Processo	Movimentação
3001431-21.2024.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/05/2024. Despacho em 16/11/2024. Mandado expedido em 10/01/2025 e recebido em 13/01/2025. Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.
3000764-35.2024.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/04/2024. Despacho em 21/12/2024. Mandado expedido e recebido em 10/01/2025. Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.
3000757-43.2024.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/04/2024. Despacho em 21/12/2024. Mandado expedido e recebido em 10/01/2025. Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.



0800049-18.2022.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/09/2023. Despacho em 16/11/2024. Mandado expedido e recebido em 10/01/2025. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
0800210-89.2022.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/09/2022. Despacho em 11/09/2024. Mandado expedido e recebido em 13/01/2025. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
16.5 [EF] Aguardando devolução de Carta Precatória	
Processo	Movimentação
0201760-70.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 21/07/2022. Despacho em 09/10/2023 designando audiência de conciliação fiscal para 12/12/2023; Carta precatória expedida em 20/10/2023. Despacho em 24/08/2024 determinando a expedição de ofício ao Juízo de Direito deprecado. Envio da carta precatória em 10/04/2025. <i>Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente.</i>
0202503-91.2022.8.06.0035	Vistos em inspeção. Carta precatória expedida em 19/12/2023. Processo redistribuído para o Núcleo em 14/02/2024. Concluso para despacho em 06/06/2024. Despacho em 21/01/2025. Certidão de envio de carta precatória em 10/04/2025. <i>Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente.</i>
0052464-30.2020.8.06.0075	Vistos em inspeção. Carta precatória expedida em 17/10/2024. Processo redistribuído para o Núcleo em 13/01/2025. Despacho em 20/01/2025. <i>Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente.</i>
3002795-72.2023.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/02/2024. Despacho em 31/07/2024. Carta precatória expedida em 10/10/2024. Certidão de envio de carta precatória em 19/02/2025. <i>Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente.</i>
3003412-22.2023.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/05/2023. Despacho em 15/11/2024. Carta precatória expedida em 12/12/2024. Certidão de envio de carta precatória em 19/02/2025. <i>Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente.</i>
16.6 [EF] Aguardando remessa de Carta Precatória	
Processo	Movimentação



3002195-51.2023.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/02/2024. Despacho em 31/07/2024. Carta precatória expedida em 10/10/2024. Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente e pendente de envio.
3001424-73.2023.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/02/2024. Despacho em 31/07/2024. Carta precatória expedida em 10/10/2024. Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente e pendente de envio.
0202035-31.2022.8.06.0164	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 22/08/2023. Despacho em 15/03/2024. Carta precatória expedida em 06/11/2024 e em 07/02/2025 (isento de custas). Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente e pendente de envio.
3002306-35.2023.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 25/04/2024. Despacho em 18/06/2024. Carta precatória expedida em 07/02/2025. Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente e pendente de envio.
0802669-79.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/08/2023. Despacho em 16/11/2024. Carta precatória expedida em 07/02/2025. Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente e pendente de envio.
16.7 [EF] Avaliar ato judicial proferido	
Processo	Movimentação
0200835-86.2022.8.06.0164	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 21/08/2023. Despacho em 10/10/2024. Pedido em 03/12/2024 de suspensão do processo por 5 meses. Feito paralisado por longo período aguardando cumprimento de expediente e conclusão para ato judicial.
0284392-09.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/08/2023. Decisão em 10/10/2024. Concluso para decisão em 10/04/2025. Feito permanece na tarefa [EF] Avaliar ato judicial proferido desde 10/10/2024.
0766121-27.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/08/2023. Despacho em 10/10/2024 determinando a intimação da Fazenda Exequente. Decorrido o prazo em 05/12/2024. Feito permanece na tarefa [EF] Avaliar ato judicial proferido desde 10/10/2024.



0410031-08.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/08/2023. Despacho em 10/10/2024 determinando a intimação da Fazenda Exequente. Pedido de suspensão pela falência em 05/12/2024. Feito permanece na tarefa [EF] Avaliar ato judicial proferido desde 10/10/2024.
0102953-12.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/08/2023. Despacho em 10/10/2024 determinando a intimação da Fazenda Exequente. Decorrido o prazo em 05/12/2024. Petição em 23/04/2025. Feito permanece na tarefa [EF] Avaliar ato judicial proferido desde 10/10/2024.
16.8 [EF] Preparar comunicações – PAC	
Processo	Movimentação
0005686-06.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/05/2023. Despacho em 19/02/2024. Feito paralisado na tarefa [EF] Preparar comunicações – PAC desde 26/06/2024.
0813856-21.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/08/2023. Sentença de extinção em 10/06/2024. Trânsito em julgado em 10/06/2024. Ordem de desbloqueio em 03/07/2024. Decorrido o prazo em 01/08/2024. Feito paralisado na tarefa [EF] Preparar comunicações – PAC desde 27/06/2024.
0202489-97.2022.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 09/09/2022. Despacho em 21/10/2024. Feito paralisado na tarefa [EF] Preparar comunicações – PAC desde 28/06/2024.
3001179-52.2023.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 29/03/2023. Arquivado definitivamente em 27/09/2024. Feito paralisado na tarefa [EF] Preparar comunicações – PAC desde 03/07/2024.
0089818-36.2015.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/02/2023. Sentença de extinção em 19/06/2024. Trânsito em julgado em 19/06/2024. Decorrido o prazo em 12/08/2024. Feito paralisado na tarefa [EF] Preparar comunicações – PAC desde 04/07/2024.
16.9 [EF] SOBRESTADOS – PRAZO DECORRIDO – SEM PETIÇÃO	
Processo	Movimentação



0004907-51.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/06/2022. Despacho em 28/02/2023 determinando a remessa dos autos para a tarefa de processos suspensos até o julgamento dos Embargos à Execução nº 0008230-64.2018.8.06.0064. Feito paralisado na tarefa [EF] SOBRESTADOS – PRAZO DECORRIDO – SEM PETIÇÃO desde 28/06/2024.
0201955-55.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 21/07/2022. Despacho em 22/08/2024. Petição em 14/10/2024. Concluído para decisão em 27/03/2025. Feito permanece na tarefa [EF] SOBRESTADOS – PRAZO DECORRIDO – SEM PETIÇÃO desde 29/07/2024.
3000218-48.2022.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/12/2022. Decisão em 18/01/2024 determinando a suspensão por 6 meses. Feito paralisado na tarefa [EF] SOBRESTADOS – PRAZO DECORRIDO – SEM PETIÇÃO desde 29/07/2024.
0200938-82.2022.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 06/07/2022. Despacho em 05/09/2024 determinando a intimação da Fazenda Exequente. Petição em 18/10/2024. Concluído para despacho em 27/03/2025. Feito permanece na tarefa [EF] SOBRESTADOS – PRAZO DECORRIDO – SEM PETIÇÃO desde 16/08/2024.
0053457-51.2021.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/07/2022. Sentença de extinção em 18/03/2025. Certidão em 28/03/2025 de trânsito em julgado no dia 18/03/2025. Feito permanece paralisado na tarefa [EF] SOBRESTADOS – PRAZO DECORRIDO – SEM PETIÇÃO desde 16/08/2024.
16.10 [SEC] – Expedientes – Ecarta – AGUARDAR RESPOSTA DOS CORREIOS	
Processo	Movimentação
0201071-38.2022.8.06.0164	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 22/08/2023. Despacho em 14/03/2024. Expedição de aviso de recebimento em 02/05/2024. Feito paralisado na tarefa [SEC] – Expedientes – Ecarta – AGUARDAR RESPOSTA DOS CORREIOS desde 02/05/2024.
0107848-16.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/08/2023. Sentença de extinção em 28/02/2024. Certidão em 03/05/2024 de trânsito em julgado em 28/02/2024. Expedição de aviso de recebimento em 03/05/2024. Feito paralisado na tarefa [SEC] – Expedientes – Ecarta – AGUARDAR RESPOSTA DOS CORREIOS desde 03/05/2024.



3001241-16.2022.8.06.0075	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/07/2023. Despacho em 07/03/2024. Expedição de aviso de recebimento em 12/03/2024. AR devolvido em 06/04/2024. Feito paralisado na tarefa [SEC] – Expedientes – Ecarta – AGUARDAR RESPOSTA DOS CORREIOS desde 13/03/2024.
0803277-14.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/08/2023. Sentença de extinção em 16/10/2023. Certidão em 29/11/2023 de trânsito em julgado em 16/10/2023. Expedição de aviso de recebimento em 13/05/2024. Feito paralisado na tarefa [SEC] – Expedientes – Ecarta – AGUARDAR RESPOSTA DOS CORREIOS desde 13/05/2024.
3005881-41.2023.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 04/09/2023. Sentença de extinção em 12/03/2024. Certidão em 22/05/2024 de trânsito em julgado em 12/03/2024. Expedição de aviso de recebimento em 22/05/2024. Feito paralisado na tarefa [SEC] – Expedientes – Ecarta – AGUARDAR RESPOSTA DOS CORREIOS desde 22/05/2024.
16.11 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0270930-77.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória redistribuída em 26/09/2024. Processo indisponível para consulta no PJe, pois não foram migrados do SAJPG.
0264112-12.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória redistribuída em 02/09/2024. Processo indisponível para consulta no PJe, pois não foram migrados do SAJPG.
0272464-56.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória redistribuída em 14/10/2024. Processo indisponível para consulta no PJe, pois não foram migrados do SAJPG.
16.12 PROCESSOS – META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0001654-47.2005.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/05/2022. Último impulso judicial em 27/05/2024. Concluso para decisão em 14/10/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0102457-90.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/08/2023. Último impulso judicial em 12/03/2025. Feito aguardando julgamento da suscitação do conflito de competência.
0004602-35.2000.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/11/2022. Concluso para despacho em 21/03/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.

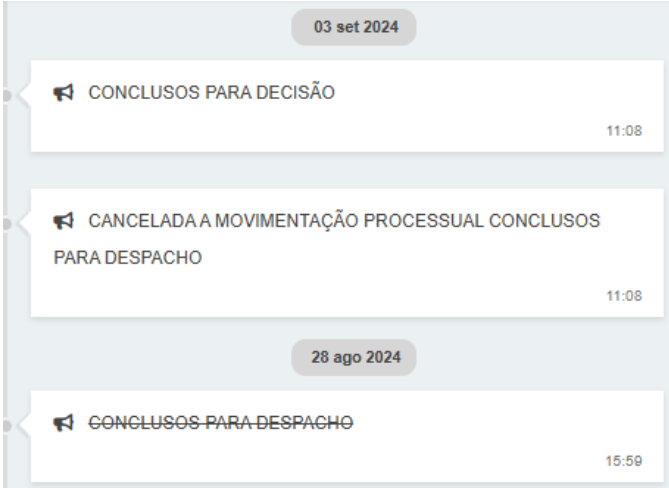


0140412-58.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/08/2023. Último impulso judicial em 20/03/2025. Petições em 31/03/2025 e em 01/04/2025. Feito aguardando conclusão ao magistrado.
0023378-62.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/10/2023. Concluído para despacho em 27/02/2024. Feito paralisado, desde a redistribuição, aguardando ato judicial.
0121656-98.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/08/2023. Último impulso judicial em 17/12/2024. Expedida a comunicação eletrônica em 18/04/2025. Feito paralisado por muito tempo aguardando expedientes.
0742728-73.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/10/2023. Concluído para despacho em 27/02/2024. Despacho em 07/03/2025. Feito aguardando julgamento da suscitação do conflito de competência.
0002453-56.2006.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/05/2022. Concluído para despacho em 24/06/2022. Feito paralisado, desde a redistribuição, aguardando ato judicial.
0002837-69.2000.8.06.0136	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/08/2022. Concluído para despacho em 04/06/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0099152-64.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 16/08/2023. Concluído para decisão em 09/02/2024. Despacho em 07/03/2025. Feito aguardando julgamento da suscitação do conflito de competência.
16.13 PROCESSOS – META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação
3025328-30.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/09/2024. Concluído para despacho em 05/11/2024. Feito paralisado, desde a redistribuição, aguardando ato judicial.
3024891-86.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/08/2023. Concluído para despacho em 12/12/2023. Feito paralisado, desde a redistribuição, aguardando ato judicial.
3006677-32.2023.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 06/10/2023. Concluído para despacho em 12/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
3002924-33.2024.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/11/2024 e concluído para decisão na mesma data. Feito paralisado aguardando ato judicial.



3001948-26.2024.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/06/2024. Despacho em 25/08/2024. Concluído para despacho em 27/03/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
3001917-06.2024.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 17/06/2024 e concluído para decisão na mesma data. Feito paralisado aguardando ato judicial.
3000006-64.2023.8.06.8001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 06/08/2023. Decisão em 04/10/2023. Concluído para despacho em 22/01/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
16.14 PROCESSOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
0200749-07.2022.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/06/2022. Despacho em 29/11/2024. Feito paralisado aguardando expedientes.
3001682-05.2025.8.06.0297	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/04/2025 e concluído para decisão na mesma data. Feito aguardando expedientes.
0066983-30.2017.8.06.0167	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/05/2022. Último impulso judicial em 08/02/2024. Concluído para despacho em 26/06/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0001027-84.2019.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/08/2024. Suspenso em 02/10/2024 por seis meses. Feito paralisado aguardando levantamento da suspensão e ato judicial.
16.15 PROCESSOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
0066914-95.2017.8.06.0167	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/05/2022. Último impulso judicial em 27/11/2023. Concluído para despacho em 13/03/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0201271-45.2022.8.06.0164	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/08/2023. Último impulso judicial em 13/06/2024. Concluído para decisão em 27/08/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0053212-77.2020.8.06.0167	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/06/2022. Último impulso judicial em 18/07/2024. Concluído para decisão em 29/08/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.



0070596-75.2019.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/08/2024. Concluso para despacho em 28/08/2024 e para decisão em 03/09/2024. Feito <i>paralisado aguardando ato judicial com sucessiva conclusão.</i></p>  <p>The screenshot shows a timeline of messages from August 2024. On 03 set 2024, there are two messages: 'CONCLUSOS PARA DECISÃO' at 11:08 and 'CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL CONCLUSOS PARA DESPACHO' at 11:08. On 28 ago 2024, there is a message 'CONCLUSOS PARA DESPACHO' at 15:59.</p>
0201199-47.2022.8.06.0297	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/07/2022. Concluso para decisão em 04/07/2024. Despacho em 16/09/2024. Feito <i>paralisado aguardando expedientes.</i></p>
16.16 PROCESSOS – PESSOAS COM DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
0012586-79.2012.8.06.0075	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/01/2025. Despacho em 13/01/2025. Petição em 11/03/2025. Feito <i>pendente de conclusão e ato judicial.</i></p>
0200395-79.2022.8.06.0297	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/05/2022. Despacho em 24/03/2025. Feito <i>aguardando expediente.</i></p>
3007723-56.2023.8.06.0297	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/10/2023. Despacho em 31/03/2025. Feito <i>aguardando decurso de prazo.</i></p>



0033622-03.2011.8.06.0112

Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 05/05/2022. Sucessivas conclusões. Ato judicial em 13/06/2024. **Concluído para decisão em 27/08/2024.** Feito paralisado aguardando ato judicial.

The screenshot displays a vertical timeline of messages. At the top, a date separator indicates '09 fev 2024'. Below it, three messages are listed: 'CONCLUSOS PARA DESPACHO' (17:52), 'CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL CONCLUSOS PARA DESPACHO' (17:51), and another 'CONCLUSOS PARA DESPACHO' (14:18). A second date separator indicates '12 jan 2023'. Below it, three more messages are listed: 'CONCLUSOS PARA DESPACHO' (14:18), 'CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL' (14:18), and another 'CONCLUSOS PARA DESPACHO' (14:18). Each message is preceded by a speaker icon and followed by its timestamp.

17 ANÁLISE

17.1. Considerações iniciais.

O 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal foi incluído no circuito de inspeções de abril de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos **0000712-50.2025.2.00.0806 – PJeCOR.**

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas à Plataforma de Estatística e Dados – PED e Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião virtual com os magistrados Renato Esmeraldo Paes e Francisco Gladysson Pontes Filho, em 28/04/2025.



Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado coordenador da unidade encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e da produtividade dos magistrados atuantes no período anterior à coleta.

17. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O Núcleo 4.0 de Execução Fiscal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) foi instituído com o objetivo de modernizar, padronizar e otimizar o trâmite das ações de execução fiscal no âmbito do Judiciário cearense. Inserido no contexto das inovações promovidas pelo Programa Justiça 4.0, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Núcleo representa uma iniciativa estratégica para enfrentar o acúmulo de processos dessa natureza, que historicamente compõem uma parcela significativa da carga processual dos tribunais.

A execução fiscal, por sua natureza repetitiva e baseada em modelos padronizados, se mostrou especialmente adequada à atuação por meio de um modelo concentrado pelo tipo de ação dado a possibilidade de:

a) padronizar rotinas e atos processuais, ou seja, uniformizar o tratamento das execuções fiscais, desde o ajuizamento até a extinção do processo, o que contribui para maior previsibilidade e segurança jurídica;

b) automatizar as tarefas, utilizando ferramentas tecnológicas para acelerar o andamento dos processos, como a expedição automatizada de certidões, intimações e decisões de baixa complexidade;

c) atuar de forma concentrada e especializada: o Núcleo é composto por equipe com capacitação específica, permitindo uma atuação mais célere e eficiente nas demandas fiscais;

d) desafogar as varas de origem, permitindo que magistrados e servidores se dediquem a processos mais complexos, promovendo a racionalização da força de trabalho.

O 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais foi instalado em 27/04/2022, conforme Portaria nº 847/2022 (DJe 22/04/2022), com competência para processar e julgar as execuções fiscais estaduais, municipais e suas ações conexas e/ou dependentes. Não tem sede física, funciona de forma remota e com a atuação de quatro magistrados designados pela Presidência do Tribunal, sendo um deles o coordenador da equipe, conforme relacionados a seguir:



O Dr. Renato Esmeraldo Paes ingressou na magistratura em 18/09/2009, é titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE e atua, com prejuízo da titularidade, como **coordenador do Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal desde 27/04/2022** e possui exercício cumulativo com outras atuações: Supervisão da Secretaria Judiciária Regional do Cariri (Portaria nº 870/2025); Grupo de Trabalho para Elaboração de Estudos Técnicos sobre Propostas de Alteração da Organização Judiciária do Estado do Ceará (Portaria nº 412/2025); Comitê Intersetorial de Orientação (COINT) da Corregedoria-Geral da Justiça; Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no Âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau.

O Dr. Roberto Nogueira Feijó é titular da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza e atua, sem prejuízo da titularidade, no 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais desde 27/04/2022, na Coordenação do Núcleo 4.0 - Alerta Celular e na Coordenação do Grupo do Meio Ambiente do TJCE (Portaria nº 363/2025).

O Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho é titular da 1ª de Execução Fiscal da Comarca de Fortaleza e atua, sem prejuízo da titularidade, no 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais desde 15/09/2023 (Portaria nº 2149/2023).

O Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa é titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza e atua, sem prejuízo da titularidade, no 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais desde 23/04/2025 e na Coordenação do Programa de Robotização e Inteligência Artificial do TJCE (Portaria nº 999/2025).

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 24 colaboradores, sendo: 3 técnicos judiciários, 4 estagiários de pós-graduação, 8 estagiários de graduação e 9 comissionados, sendo a diretora e oito assistentes, distribuídos da seguinte forma:

a) Equipe de Secretaria é composta por 01 diretora de secretaria (atualmente em gozo de licença maternidade), 03 servidores efetivos e 04 estagiários de graduação. A equipe recebe o reforço pontual de 02 servidores do NUPACI e 04 servidores da Diretoria de Governança de Dados Estratégicos (atuam sem prejuízo das atribuições);

b) Equipe de Gabinete é composto por 01 magistrado, 02 assistentes de apoio, 01 estagiário de pós-graduação e 01 estagiário de graduação. A distribuição dos processos tem como base a parte exequente, considerando-se, para tanto, as comarcas vinculadas ou agregadas. No que se refere aos processos da PGE, a divisão é realizada com base no último número do processo imediatamente anterior ao dígito verificador.

Atualmente, os executivos fiscais estaduais e municipais e ações conexas das seguintes Comarcas compõem o acervo do Núcleo 4.0:

Maracanaú, Juazeiro do Norte, Caucaia, Pacajus, Sobral, Forquilha, Meruoca, Alcântaras, Russas, Palhano, Eusébio, Crato, Cascavel, Iguatu, Quixelô, Aracati, Fortim, São



Gonçalo do Amarante, Tauá, Parambu, Quiterianópolis, Arneiroz, Pindoretama, Boa Viagem, Aquiraz, Ipu, Pires Ferreira e Ocara. Além do acervo das extintas 5ª e 6ª Varas de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza.

Ademais, por força da Portaria nº. 1.186/2025, as seguintes unidades judiciais estão enviando seus acervos de executivos fiscais para o Núcleo 4.0 - Execuções Fiscais no período de 19 a 30 de maio do ano em curso: (i) Vara Única de Jardim; (ii) 1ª e 2ª Varas Cíveis de Itapipoca; (iii) 2ª Vara de Viçosa do Ceará; (iv) Vara Única de Araripe; (v) 1ª e 2ª Varas Cíveis de Barbalha; (vi) Vara Única de Paracuru; (vii) 2ª Vara de Beberibe; e (viii) 2ª Vara de Horizonte.

Destaco que, a divisão do acervo entre os magistrados é realizada conforme a Parte Exequente, objetivando facilitar o desenvolvimento das atividades em razão da legislação local de cada Ente Fazendário Exequente. Apresentando-se atualmente da seguinte forma:

Juiz Renato Esmeraldo Paes: Aracati, Juazeiro do Norte, Tauá, Aquiraz e PGE (dígitos finais 7 a 9);

Juiz Ricardo Alexandre: Maracanaú, Cascavel, Russas, Pacajus e PGE (dígitos finais 2 e 3);

Juiz Gladyson Filho: Caucaia, Fortaleza e PGE (dígitos finais 0 e 1);

Juiz Roberto Feijó: Sobral, Ipu, Crato, Iguatu, São Gonçalo do Amarante e PGE (dígitos finais 4 a 6).

Ressalto que a divisão de trabalho entre os juizes integrantes do Núcleo foi repassada pelo magistrado coordenador, uma vez que a unidade (Núcleo) não se encontra dividida em gabinetes na Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), acarretando dificuldades para a fiscalização por parte desta casa Censora.

Conforme repassado pelo magistrado coordenador do Núcleo, para atender a alta demanda, o Núcleo 4.0 de Execuções fiscais utiliza 12 robôs, quais sejam:

1. Despacho inicial: realiza despacho inicial da ação de execução fiscal (funcionamento normal);

2. Carta de Citação: emite carta de citação do devedor (funcionamento normal);

3. Mandado de Citação: emite mandado de citação (sem funcionamento – aberto chamado e sem solução);

4. Citação AR Positivo: Emite despacho após o retorno de AR ou mandado de citação positivo (sem funcionamento momentâneo – aberto chamado);

5. Citação AR Negativo: Emite despacho após o retorno do AR de carta de citação negativo (sem funcionamento momentâneo – aberto chamado);



6. Decisão Genérica Construção: Emite decisão interlocutória deferindo medidas de constrição patrimonial na forma requerida no último pedido da Fazenda Exequente (funcionamento normal);

7. SISBAJUD bloqueio: Realiza protocolo de ordem de bloqueio no sistema SISBAJUD (funcionamento normal);

8. SISBAJUD resposta: Retira o extrato de ordem de bloqueio no sistema SISBAJUD (funcionamento normal);

9. RENAJUD: Realiza consulta da existência de veículos em nome do devedor no RENAJUD (funcionamento normal);

10. SINESP: Realiza consulta de endereços e óbito (funcionamento normal);

11. Certidão de trânsito em julgado: Emite certidão de trânsito em julgado (pouca utilização, pois não identifica a data exata do trânsito em julgado); e

12. Arquivamento: Realiza o arquivamento dos processos.

A utilização de robôs para a execução de atividades judiciais e de secretaria tem se mostrado altamente vantajosa, especialmente pela automatização de tarefas repetitivas e operacionais, o que resulta em maior celeridade processual, padronização dos atos e redução da carga de trabalho das equipes.

Atualmente, pelo que foi repassado, os robôs estão operando normalmente na emissão de despachos iniciais em ações de execução fiscal, cartas de citação, decisões interlocutórias de constrição patrimonial, ordens de bloqueio e consulta de extratos no SISBAJUD, pesquisas no RENAJUD e SINESP, além do arquivamento de processos. Embora algumas funcionalidades apresentem instabilidades momentâneas ou baixa adesão, como a emissão de mandados e despachos de citação com AR negativo ou positivo e a certidão de trânsito em julgado, os ganhos já observados evidenciam o potencial da automação como ferramenta estratégica para o aumento da eficiência e racionalização do fluxo de trabalho nas unidades judiciárias.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por e-mail e pela Central de Atendimento Judicial através do WhatsApp e balcão virtual.

Quanto à gestão da unidade, o magistrado informou que é adotado um plano de gestão específico, com divisão de tarefas entre as equipes e reuniões de alinhamentos para verificação de resultados.

Desde 24/10/2022, os casos novos e os processos migrados das competências de Execução Fiscal passaram a tramitar, exclusivamente, no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, nos termos da Portaria nº 1896/2022 (DJe 30/08/2022).



Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos não estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes e quanto às filas de tarefa, que indicam aguardando decurso de prazo e expedientes da secretaria, mostraram-se com muitos processos, durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência de que a unidade necessita adotar rotina de saneamento e organização dessas filas para o bom desempenho da unidade, o que foi confirmado na inspeção, por amostragem, nos subitens 16.4 a 16.10.**

Vejam agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[EF] – MINUTAR DESPACHO – Gabinete” existem 13730 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na atividade de minutar foram conclusos em 07/08/2023 e 16/08/2023, estando paralisados desde então.

Na tarefa “[EF] – MINUTAR DECISÃO – Gabinete” há 6571 processos, sendo que, os processos, com maior lapso temporal na atividade de minutar, foram conclusos em 01/09/2023 e em 06/09/2023, tendo sido observado outros processos também paralisados há mais de um ano aguardando impulsionamento e com sucessiva conclusão.

Na tarefa “[EF] – MINUTAR SENTENÇA – Gabinete” há 1365 processos, os processos com maior lapso temporal na fila ingressaram em 21/07/2023 e em 12/09/2023.

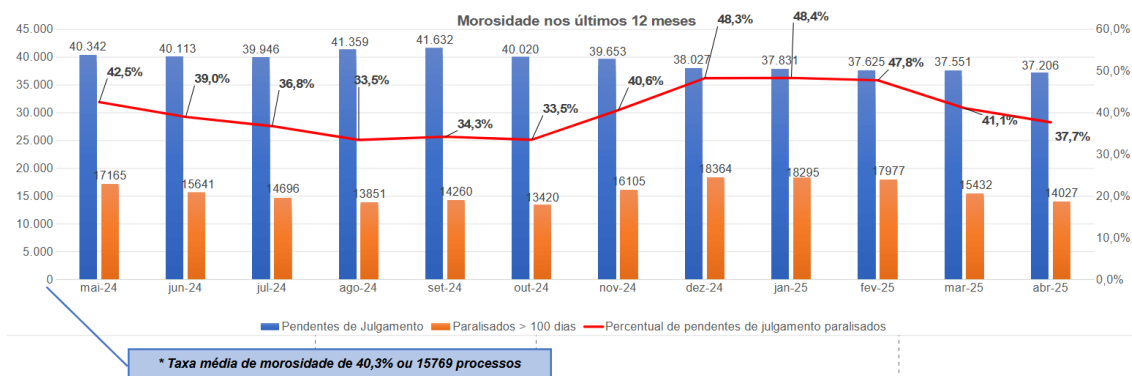
No tocante às **cartas precatórias**, detectamos uma tramitação morosa nos processos inspecionados nos subitens 16.5 e 16.6, necessitando que a unidade adote rotina de envio e acompanhamento das deprecatas para que haja o cumprimento em tempo razoável; ademais, em consulta a PED, verificou-se apenas três cartas precatórias distribuídas ao 1º Núcleo de Justiça – Execuções Fiscais, mas não estavam disponíveis para consulta no PJe porque não haviam migrado do SAJPG.

Quanto aos processos inseridos nas **metas nacionais** que foram inspecionados, verificou-se a necessidade de um controle mais eficaz nas rotinas de análise desses feitos que são prioritários, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista que a unidade necessita julgar o quantitativo de 246 processos para cumprir a Meta 2 e 17 processos antigos para cumprir a Meta 2 com relação aos mais antigos.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 07/04/2025), o 1º Núcleo de Justiça – Execução Fiscal possuía 14027 processos pendentes de julgamento paralisados, o que corresponde a 31,41% da quantidade total dos processos pendentes de julgamento, conforme se verifica no item 11.10 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, conforme gráfico a seguir:





O gráfico acima demonstra uma tendência de diminuição dos processos paralisados há mais de cem dias.

Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade alta (40,3%), alcançando um pico percentual de 48,4% em janeiro de 2025.

É de se atentar que, após consulta a PED, verificou-se que existem **4 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado coordenador buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial da PED utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **4074 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 07/04/2025; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta a PED, em 07/04/2025, observou-se que a unidade está com **99,93%**.

Destaque-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores lotados no Núcleo, fazendo-se necessário o gerenciamento eficaz acerca da confecção, bem como do cumprimento desses atos a fim de conferir maior celeridade ao andamento dos feitos.

17.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual dos magistrados é a seguinte:



I. Dr. Renato Esmeraldo Paes realizou **1066,5 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 11.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 759,67 julgamentos exclusivamente no 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal.

II. Dr. Roberto Nogueira Feijó realizou **271,83 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 11.3 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 224,42 julgamentos exclusivamente no 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal.

III. Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho realizou **234,75 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 11.4 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 102,67 julgamentos exclusivamente no 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal.

IV. Dra. Maria Anita Araruna Côrrea Dias realizou **159,42 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 11.5 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal, nos últimos 7 meses, de 232,86 julgamentos exclusivamente no 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal.

Destaca-se que a unidade, em abril de 2025, contabiliza 37518 processos pendentes de julgamento, 3 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e **44655 processos pendentes de baixa**.

Importante ainda ressaltar que se trata da primeira inspeção realizada por esta Casa Censora no 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal desde a instalação em 27/04/2022, razão pela qual não é possível fazer um comparativo com os dados de outra inspeção.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados do 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal.

17.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

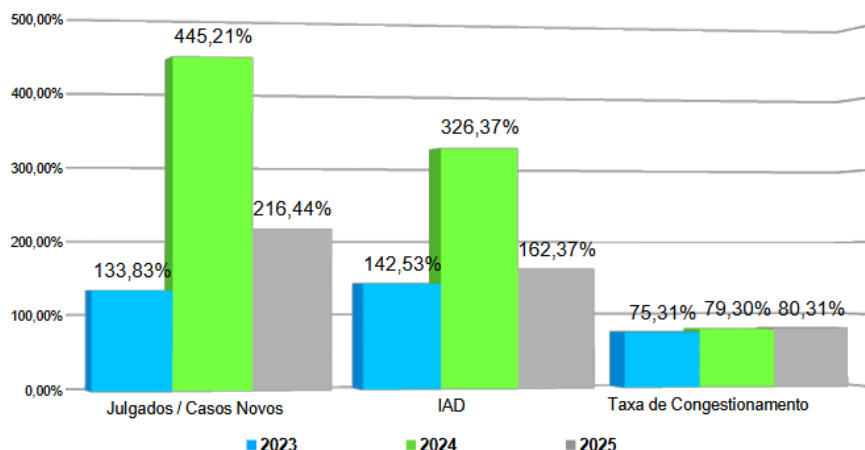
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produzividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no



período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até abril de 2025, sendo encontrado o seguinte:

Percentuais de desempenho / produtividade

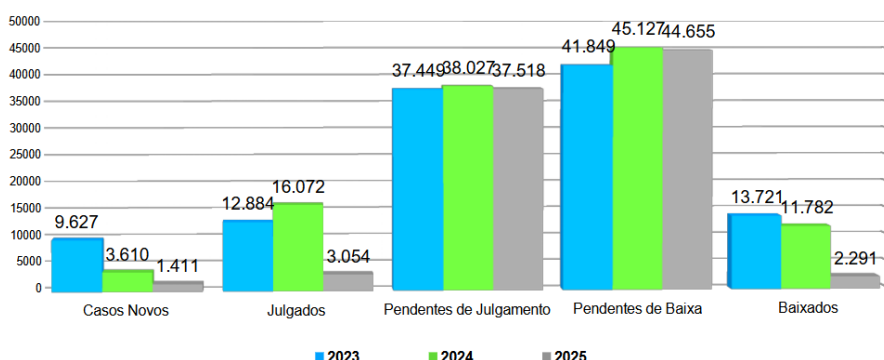


Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/04/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	133,83%	445,21%	216,44%
IAD	142,53%	326,37%	162,37%
Taxa de Congestionamento	75,31%	79,30%	80,31%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (abril de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



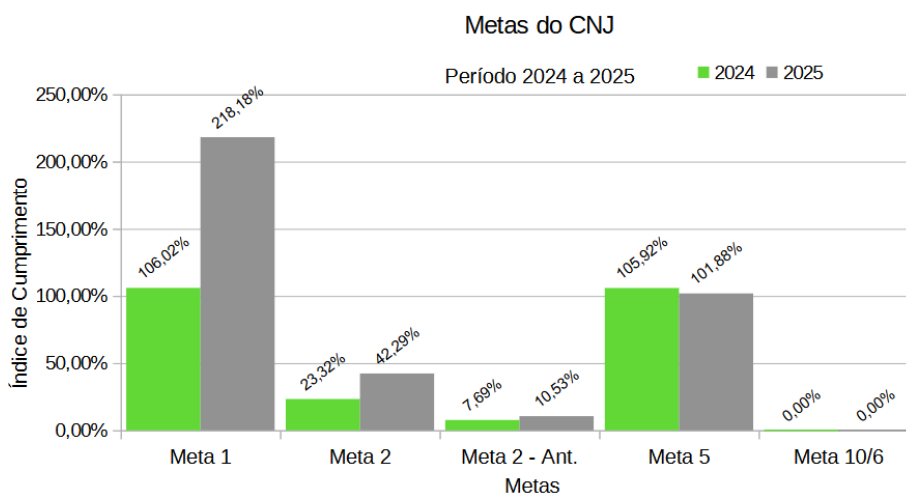
Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/04/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	9.627	3.610	1.411
Julgados	12.884	16.072	3.054
Pendentes de Julgamento	37.449	38.027	37.518
Pendentes de Baixa	41.849	45.127	44.655
Baixados	13.721	11.782	2.291



Conforme dito acima, os gráficos demonstram uma tendência de diminuição de acervo, devido a diminuição de casos novos.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a meta 2, referente aos processos antigos, passou a ser cobrada em 2024; a consulta ao painel de metas disponibilizado na PED apresentou os seguintes resultados da unidade com relação aos últimos dois anos, estando ainda em apuração para o ano em curso:



17.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,



b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (**Métrica II**);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica III**):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

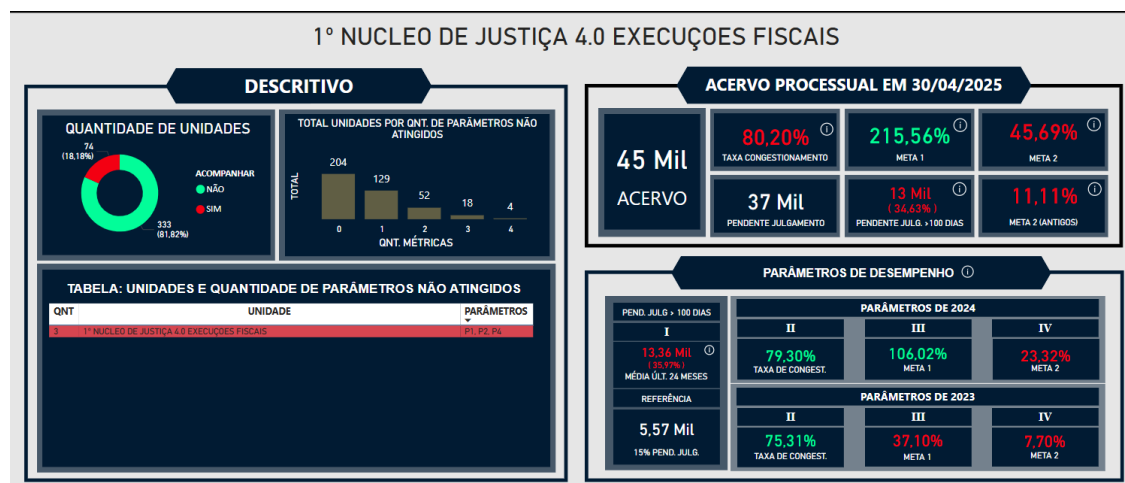
IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica IV**):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal em 30/04/2025 estava com **mais de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **acima de 80%**; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2024 e até a última atualização; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023 e até a última atualização.



Apesar dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora, em razão de peculiaridades atribuídas a competência, que as distingue das demais, em relação da taxa de congestionamento que se apresenta sempre elevada.



17.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

17.4.1 Processos com movimentação pós baixa

Em análise do Painel de *Power BI* disponibilizado na PED, verifica-se que existem 2.910 com movimentações pós baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



17.4.2 Pendências na migração de processos do SAJPG para o PJe

Com relação a migração dos processos do SAJPG para o PJe, observou-se no sistema integrador que existem 13 processos com pendências de saneamento pela unidade, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	1º Nucleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais
Classe:	
Ciclo:	
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	
Lista de Processos - 13 registros encontrados	



17.4.3 Processos paralisados nas filas de tarefa do PJe pendentes de conclusão

Após consulta as filas do PJe, verificou-se, por amostragem, processos com juntada de petição que estão fora das filas de conclusão e sem ato judicial, a exemplo dos processos: 0140412-58.2008.8.06.0001; 0012586-79.2012.8.06.0075.

17.4.4 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foram identificados, em abril de 2025, 909 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias, vejamos:



17.4.5 Ausência de conformidade de assuntos

Em consulta ao Painel Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau na PED, foram identificados 38 processos com inconformidade de assunto cadastrado, estando a unidade com 99,93% de conformidade de assunto.

17.4.6 Sucessiva conclusão expressando “movimentação vazia” (Orientação nº01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT)

Durante a análise dos processos inspecionados foram identificadas movimentações indevidas em desacordo com a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT.

Verificou-se, por amostragem, processo com sucessiva conclusão sem ato judicial, que provoca a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplo: 0200966-50.2022.8.06.0297; 0070596-75.2019.8.06.0171 e 0033622-03.2011.8.06.0112.

Destaca-se que algumas das referidas movimentações foram lançadas depois da orientação expedida por esta Casa Censora.



17.4.7 Processos tramitando suspensos

Em análise dos processos inspecionados, vide item 16, verifica-se que há processos em que já decorreu o prazo de suspensão e não foi realizada a retirada da suspensão (0001027-84.2019.8.06.0171; 3000218-48.2022.8.06.0297).

17.4.8 Morosidade na confecção dos expedientes

Verifica-se que há muitos processos aguardando a confecção dos expedientes, o que contribui no retardo do andamento processual principalmente dos processos prioritários.

18 CONCLUSÃO

Diante da análise exposta no item 17 deste Relatório de Inspeção, **conclui-se** que o 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execução Fiscal apresenta limitações estruturais e operacionais que impactam diretamente a sua capacidade de resposta jurisdicional. A unidade atualmente conta com um magistrado afastado de sua titularidade, que exerce a função de coordenador do Núcleo, mas que ainda acumula a coordenação da SEJUD do Cariri, além de três magistrados designados, sem prejuízo de suas titularidades. Todos atuam com equipes mínimas de apoio em seus respectivos gabinetes, especialmente quando comparadas à estrutura das unidades autônomas de mesma competência da Comarca de Fortaleza. No âmbito da secretaria, também se observa quadro funcional reduzido, incompatível com a elevada demanda de expedientes processuais a serem cumpridos.

No tocante aos dados estatísticos, registra-se que, até o final do mês de abril do corrente ano, ingressaram 1.939 novos processos, tendo sido julgados 4.283 processos, o que revela uma tendência de redução do acervo. No entanto, persiste um volume expressivo de processos pendentes de julgamento (37.903) e de baixa (45.185), o que evidencia que a atual estrutura do núcleo não é suficiente para dar vazão adequada ao estoque processual existente. Segundo dados extraídos da Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), a unidade conseguiu movimentar, uma média mensal, de apenas 20% do acervo ao longo do presente ano.

Diante desse cenário, constata-se que, embora a unidade mantenha um desempenho regular na prestação jurisdicional, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados identificados nos processos inspecionados. Assim, propõem-se as seguintes recomendações e determinações aos



magistrados em exercício na unidade, com vistas à melhoria da eficiência e ao aprimoramento da gestão administrativa e processual do núcleo.

18.1. Recomendações à unidade:

18.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as Metas **1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais) e **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento);

18.1.2. Instituir rotina de acompanhamento das cartas precatórias expedidas com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

18.1.3. Intensificar a rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

18.1.4. Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos, tendo em vista que constam 4074 processos nessa situação.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

18.2. Determinações à unidade:

18.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, em cumprimento a Orientação Normativa nº 05/2024 COINT/CGJCE, utilizando o Painel de Power BI – Processos Movimentados Pós-Baixa, disponibilizado na PED, para consulta;

18.2.2. Providenciar o saneamento dos feitos com pendência de migração do sistema SAJPG para PJe;

18.2.3. Realizar diariamente o saneamento das filas que indicam pré-conclusão;

18.2.4. Adotar rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

18.2.5. Regularizar os processos que estão cadastrados com inconformidade no assunto;



18.2.6. Não realizar movimentações vazias, em atendimento a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº02/2024/CGJCE/COINT;

18.2.7. Otimizar o tempo de baixa dos processos que estão aguardando tal movimentação;

18.2.8. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

18.2.9. Realizar diariamente o saneamento dos processos aguardando decurso de prazo e trânsito em julgado.

Adicionalmente, sugere-se o encaminhamento de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça, para ciência deste relatório e para que, se assim entender, sejam adotadas as providências necessárias, especialmente quanto à eventual redistribuição de recursos humanos e tecnológicos, ao fortalecimento da estrutura de apoio ao Núcleo e à implementação de mecanismos mais eficazes de acompanhamento gerencial.

Propõe-se, ainda, a avaliação quanto à necessidade de normatização da distribuição interna dos processos entre os magistrados designados para o Núcleo, bem como a análise de eventuais melhorias na Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), visando à inclusão de funcionalidade que permita a visualização dos processos por gabinete. Tal aprimoramento contribuirá para o fortalecimento da transparência institucional e para uma fiscalização mais efetiva por parte da Corregedoria-Geral da Justiça.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar

